

ATO Nº 09, de 15/01/2020.

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Dr. EDMILSON SOUZA SANTOS, MM. Juiz de Direito titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Guarapari, para exercer a jurisdição eleitoral da 24ª Zona Eleitoral – Guarapari (sede), a partir de 09.01.2020, pelo prazo bienal.

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

Acórdãos e Resoluções**Resoluções****RESOLUÇÃO Nº 498/2019**

PROTOCOLO Nº 17.148/2019– SECRETARIA DO TRE/ES

ASSUNTO: ALTERNÂNCIA DAS FUNÇÕES DE JUIZ ELEITORAL DA 48ª ZE – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

REQUERENTE: Exmo Secretaria de Gestão de Pessoas.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, DESIGNAR O EXMº SR. DR. MIGUEL MAIRA RUGGIERI BALAZS, MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, PARA TER A INCUMBÊNCIA DO SERVIÇO ELEITORAL DA 48ª ZE – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

SALA DAS SESSÕES, 19 de dezembro de 2019.

Des. CARLOS SIMÕES FONSECA, Presidente em exercício

Des. DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

Dr. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO

Dr. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

Drª. HELOISA CARIELLO

Dr. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

Dr. FERNANDO CÉSAR BAPTISTA DE MATTOS

Dr. PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

MPE (PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL)

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)